



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fica a empresa:

ANTONELLO & MELO LTDA - EPP
CNPJ 11.160.585/0001-23
Rua João Lili Cirico, 265
Vila Coqueiral
CEP 85807-540
Cascavel - PR
Fone: (45) 3039-0015

AUTORIZADA a proceder aos testes hidrostáticos em 05 mangueiras de incêndio - hidrante, e a fornecer e instalar/acondicionar nos locais adequados:

- 05 chaves Storz
- 01 suporte de solo para extintor de incêndio (grande);
- 06 luminárias de emergência;
- 02 extintores PQS 04kg BC;
- 06 extintores AP 10L;
- 09 demarcações de solo para extintores;
- 29 placas fotoluminescentes "rota de fuga";
- 01 tampão 2 1/2 com corrente.

Local de entrega/prestação dos serviços:

O local de entrega dos bens e a prestação dos serviços supra se darão no endereço abaixo, conforme o contido na sua proposta de preço e que consta do Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016.

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CRCPR EM CASCAVEL
RUA SALGADO FILHO, 1882
CENTRO
CASCAVEL - PR
Fone: (45) 3223-2190

Condições Gerais:

1. O prazo de entrega dos bens/produtos/serviços supra, é de 07 (sete) dias.
2. O pagamento pelo fornecimento dos bens/produtos/serviços, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da apresentação e aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT, FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor deste pedido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão, recusar e devolver, às custas do fornecedor, o(s) item(s) defeituosos e/ou em desconformidade com o pedido.

Curitiba, 07 de março de 2016.

Gerson Luiz Borges de Macedo
Diretor Superintendente

De acordo:

EXTINTORES ALIANÇA
Antonello & Melo Ltda
ANTONELLO & MELO LTDA - EPP